



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

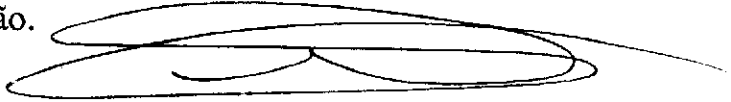
===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 018/2021 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um(10/05/2021), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, após o **1º Secretário, Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Alan Batista da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 010/2021, de 10 de maio de 2021 de Aatoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona e dá outras providências." **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** **a) Moção de Apoio 001/2021, de 28 de abril de 2021 de Aatoria do Poder Legislativo**, ao PL 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, à ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado." submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; **Comunicações Parlamentares:** **a) O Presidente Willian Andrei Cabrera Albino** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia **12/05/2021**, às 19:00 horas e dia **14/05/2021**, às 19:00 horas para discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa, e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todós os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Willian Andrei Cabrera Albino – Presidente


Alan Batista da Silva – 1º Secretário



